



## SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CE-CAU/AL

DATA	14 de dezembro de 2023	HORÁRIO	16h14min às 16h36min
LOCAL	Plataforma <i>Microsoft Teams</i>		

ASSESSOR	Pedro Diogo Peixoto Dantas		
PARTICIPANTES	Juliana Oliveira Batista	Coordenadora	
	Nise de Araújo Sarmiento	Coordenadora Adjunta	
	Rodrigo Procópio Cunha	Membro Titular	

### ABERTURA

Após verificação de quórum, a coordenadora da CE-AL, Juliana Oliveira Batista deu início à reunião, agradecendo a presença dos demais membros, obedecendo a pauta prevista no edital de convocação.

### PAUTA

<b>1</b>	<b>Apreciação da cassação do registro de candidatura de Ronaldo Santos de Souza</b>
<b>Relator</b>	Coordenadora

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Verificação de quórum</b>
<b>Fonte</b>	Regimento Interno
<b>Relator</b>	Coordenadora
<b>Encaminhamento</b>	Verificando haver o quórum necessário, a coordenadora deu início à reunião às 16:14h.

<b>2</b>	<b>Leitura e discussão da pauta</b>
<b>Fonte</b>	Resolução 179 CAU/BR
<b>Relator</b>	Coordenadora
<b>Encaminhamento</b>	Para início da reunião, a coordenadora informou que o único ponto de pauta seria a apreciação da cassação do registro de candidatura do candidato Ronaldo Santos de Souza.

### PAUTA

<b>3</b>	<b>Julgamento do registro de candidatura de Ronaldo Santos de Souza</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	Coordenadora



## Encaminhamento

A coordenadora Juliana Batista passou a palavra para o assessor Pedro Dantas para informar a situação de Ronaldo Santos de Souza, eleito para o cargo de conselheiro suplente na posição 8 da chapa 02. O assessor informou que após os prazos estabelecidos para apresentação das certidões necessárias à diplomação que o habilitaria para o exercício do cargo de conselheiro, de acordo com o regulamento eleitoral, não as apresentou e não havia se manifestado diante da notificação encaminhada no dia 07 de dezembro de 2023. Depois de informar sobre o fato, o assessor compartilhou as disposições da Resolução 179 de 2019 do CAU/BR relacionadas ao caso do candidato para que a comissão pudesse se posicionar a respeito. Ainda com a palavra, o assessor informou que a CEN havia enviado um e-mail solicitando que as CE-UF enviassem até a manhã do dia 15 de dezembro de 2023 a listagem dos candidatos eleitos diplomados, prazo este já estabelecido no calendário eleitoral. Ao final da sua fala, o assessor compartilhou em tela uma minuta da deliberação sobre a cassação do diploma que havia preparado junto à coordenadora. A coordenadora fez a leitura do documento para os presentes e, ao final, abriu o ponto para votação. Por unanimidade, foi decidido tornar o candidato RONALDO SANTOS DE SOUZA inelegível e, conseqüentemente, a cassação do registro individual de candidatura e não expedição do seu diploma.

<b>4</b>	<b>Encerramento da reunião</b>
<b>Fonte</b>	Regimento Interno
<b>Relator</b>	Coordenadora
<b>Encaminhamento</b>	Exauridos os assuntos para o dia, a coordenadora encerrou a reunião às 16:36h, agradecendo a presença de todos.

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR, inserido pela Resolução CAU/BR nº 225, de 21 de outubro de 2022, a coordenadora da CE-AL, Juliana Oliveira Batista, ratifica as informações acima e dá fé pública a este documento.

**JULIANA OLIVEIRA BATISTA**  
Coordenadora

**NISE DE ARAÚJO SARMENTO**  
Coordenadora Adjunta

**RODRIGO PROCÓPIO CUNHA**  
Membro Titular

**PEDRO DIOGO P. DANTAS**  
Analista de Fiscalização  
Assessor da CE-AL